

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 15 de agosto de 2019 às 07h44
Seleção de Notícias

Economia & Negócios -Estadão.com | BR

Pirataria | Biopirataria

Mercado de US\$ 400 bi para os próximos 20 anos, bioeconomia entra na pauta do Congresso . . . 3
ECONOMIA

G1 - Globo | BR

Pirataria

No RN, 98% dos medicamentos apreendidos são falsificados 5
RIO GRANDE DO NORTE

Pirataria

Justiça Federal reconsidera e rejeita denúncia contra empresa acusada de biopirataria do açaí . . 7
AMAPÁ

BOL - Notícias | BR

Desenho Industrial

Polícia de MG apreende réplica de Ferrari à venda em site por R\$ 172 mil 10

Mercado de US\$ 400 bi para os próximos 20 anos, bioeconomia entra na pauta do Congresso

ECONOMIA

País tem grande potencial na utilização de recursos biológicos e renováveis

Transformar o Brasil em uma potência mundial na bioeconomia e facilitar os investimentos em áreas como a produção de biocombustíveis, a exploração sustentável da biodiversidade, a **biossegurança** e o desenvolvimento sustentável. Esse é o objetivo de uma frente parlamentar lançada no **Congresso Nacional**, com 209 deputados e onze senadores. Segundo especialistas ouvidos pelo Estado, o País tem grande potencial na utilização de recursos biológicos e renováveis para gerar produtos e serviços, mas falta planejamento estratégico para o setor.

Presidente da **Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI)**, Bernardo Silva diz que há várias políticas que tangenciam a bioeconomia no País, mas nenhuma pensou no "todo". Por isso, diz que o grupo pode auxiliar na construção de um "novo modelo de progresso baseado no que temos de melhor a oferecer ao mundo". O setor tem potencial de atrair US\$ 400 milhões para o Brasil em investimentos para os próximos 20 anos e gerar mais de 200 mil empregos, diz a ABBI.

Segundo a ABBI, o principal desafio que atravança o desenvolvimento do setor é "decisório". "Queremos ser líderes de quê? A dispersão de esforços, apostas em setores ultrapassados ou mesmo falta de visão e um plano de longo prazo é o ponto de partida". Ele comenta que nos países onde a bioeconomia cresce existem planos bem definidos e boa interação entre governo, indústria, investidores, academia e sociedade civil. "Nosso mercado interno tem que receber um 'choque cultural'; Esperamos que a frente defina uma Estratégia Nacional de Políticas para a Bioeconomia Avançada."

'Vantagens competitivas'

Maurício Adade, **presidente** do conselho diretor da ABBI e da multinacional holandesa DSM para a região da América Latina, destaca que o Brasil tem vantagens competitivas frente a outros players internacionais por ter volume imenso de biomassa e uma grande biodiversidade. "O desenvolvimento econômico brasileiro está intimamente ligado à bioeconomia. O crescimento da indústria de matriz biológica renovável é um caminho sem volta e precisamos criar um ambiente favorável à expansão desse setor no País", afirmou.

"A bioeconomia ainda é uma área relativamente nova e em desenvolvimento no Brasil e, dado os avanços do setor, percebemos a necessidade de chamar a atenção para a criação de políticas públicas que favoreçam o seu desenvolvimento e a criação de estratégias para explorar o potencial brasileiro em termos de biotecnologia".

Ex-presidente da **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)**, **Maurício Lopes** vai na mesma linha: defende a adoção de uma estratégia clara, com visão sistêmica e integrada, para que o país ganhe espaço na bioeconomia. Lopes lembra que o tema é ligado, inclusive, aos objetivos de desenvolvimento sustentável traçados pela Organização das Nações Unidas. "A bioeconomia poderá consolidar o Brasil como uma potente economia do conhecimento natural no futuro", disse ele, que hoje é pesquisador visitante do Instituto Internacional de Análise de Sistemas Aplicados, na Áustria.

A frente

A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia nasce para fomentar no País um ambiente que eleve a representação da bioeconomia no PIB brasileiro e incentive a modernização da legislação

Continuação: Mercado de US\$ 400 bi para os próximos 20 anos, bioeconomia entra na pauta do Congresso

federal. "(É preciso) reduzir os riscos e custos de investimentos em inovação, defender políticas públicas e instrumentos de incentivo à inovação, produtividade e competitividade, e promover debates de forma neutra, inclusiva e em bases técnicas", disse o deputado Paulo Ganime (Novo-RJ), líder do grupo.

Ganime falou ainda sobre a necessidade de se construir "massa crítica" no poder legislativo e destacou a importância da colaboração com organismos e governos internacionais para a construção de um arcabouço institucional. "(Queremos) servir como engrenagem para o desenvolvimento de ferramentas legislativas e ações políticas que contribuam para o desenvolvimento da bioeconomia, sem entraves desnecessários."

Entre os 209 deputados, o grupo tem líderes de comissões como Fausto Pinato (PP-SP), da agricultura, Rodrigo Agostinho (PSB-SP), do meio ambiente, e Luísa Canziani (PTB-PR), das mulheres. A frente tem ainda líderes partidários como Wellington Ro-

berto (PL-PB), André Figueiredo (PDT-CE), Fred Costa (Patriota-MG) Jhonatan de Jesus (PRB-RR), Daniel Almeida (PCdoB-BA), André Ferreira (P-SC-PE), Daniel Coelho (Cidadania-PE) e Marcel Van Hattem (Novo-RS).

Presidente da subcomissão agroambiental da Câmara e membro da frente, o deputado **Zé** Vitor (PL-MG) diz que, dentro da transformação que vive a produção rural no Brasil, o tema ganha relevância, e será pauta também do grupo liderado por ele. Na subcomissão, diz, haverá discussão sobre políticas, planos e programas agroalimentares entre o governo e especialistas.

"Mesmo com casos de relativo sucesso em biocombustíveis como etanol e biodiesel, e com um agronegócio que movimenta mais de 350 produtos em 180 países, o Brasil ainda carece de estratégias e políticas integradas e modernas para que de fato se torne um país central em bioeconomia", afirmou.

No RN, 98% dos medicamentos apreendidos são falsificados

RIO GRANDE DO NORTE



Itep-RN

Peritos do Itep-RN alertam para os riscos que medicamentos falsificados oferecem à saúde dos consumidores

Informação é do Instituto Técnico-Científico de Perícia (Itep), que alerta para os riscos à saúde. O Rio Grande do Norte, pouco mais de 98% dos medicamentos apreendidos nos anos de 2017 e 2018 em operações realizadas pela Delegacia Especializada em Narcóticos (Denarc), da Polícia Civil, eram falsificados - seja por não terem registro na **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) ou por não apresentarem as substâncias descritas nos rótulos. A constatação foi feita pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia (Itep), que alerta para os riscos à saúde dos consumidores.

"O uso de medicamentos para o estilo de vida em busca de melhorias estéticas para o corpo têm aumentado significadamente nos dias atuais, seja para incremento de massa muscular, emagrecimento, disfunção erétil, entre outros. Porém, os consumidores precisam ficar atentos para não terem prejuízos para a saúde", ressalta o Itep.

O trabalho no Itep foi desenvolvido pelo Núcleo de Laboratório Central de Perícias Forenses, que analisou 144 itens, dos quais apenas 6,3% apresentavam registro da **Anvisa**. "Na maior parte dos me-

dicamentos analisados, foram identificadas a presença de esteroides anabolizantes (74,3%), seguidos de 22,9% de itens que não continham nenhuma substância ativa. Em 33,3% dos itens analisados, a substância detectada não era condizente com a descrita no rótulo do produto e 10,4% não apresentavam rótulo algum", enfatizou o perito criminal Leonardo Rêgo.

Não foi detectada nenhuma substância ativa em 46,6% dos produtos que não apresentavam rótulo, sendo o restante (53,4%) apresentando esteroides anabolizantes na sua formulação.

"Esse estudo permitiu traçar um perfil dos medicamentos analisados, no qual foi observado que quase a totalidade era formada por substâncias anabolizantes esteroides", concluiu o perito criminal Lucas Nobre.

Os medicamentos falsificados podem gerar danos graves à saúde, que pode ir desde a não ação terapêutica pretendida (efeito placebo) a problemas relacionados a reações adversas. A população deve estar atenta ao adquirir produtos farmacêuticos para fugir das **falsificações**. Portanto, o perito criminal Leonardo Rêgo, que também é farmacêutico, dá algumas dicas do que ser observado na aquisição de um medicamento:

Compre sempre em estabelecimentos que tenham alvará para comercialização de medicamentos, como farmácias e drogarias;

Verifique na embalagem a presença do registro do medicamento junto à **ANVISA**. É um número formado por 13 dígitos;

Verifique se na embalagem do produto há a descrição do farmacêutico responsável, bem como o seu nú-

Continuação: No RN, 98% dos medicamentos apreendidos são falsificados

mero de inscrição no conselho (CRF);

Só adquira medicamentos que apresentem embalagens em bom estado de conservação e lacrados;

Verifique se há alteração no tipo de letra e no texto da embalagem ou da bula;

Se possível, verifique as características físicas do me-

dicamento, quanto ao formato e cor do comprimido, gosto do líquido e embalagem. Em muitos casos, o falsificador não consegue copiar todos os detalhes;

Em caso de dúvida, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do fabricante do produto.

Justiça Federal reconsidera e rejeita denúncia contra empresa acusada de biopirataria do açaí

AMAPÁ

Reprodução/Rede Globo



Empresa dos EUA foi acusada de ter praticado biopirataria do açaí do Brasil; Justiça decidiu rejeitar denúncia e absolver Sambazon

Reprodução/Rede Globo



Sambazon exporta produtos produzidos a partir do açaí

Para juiz, Sambazon não fez mudanças genéticas na fruta e que provas não eram suficientes; empresa sempre negou o acesso ilegal. Ação detalhava danos a ribeirinhos e ao meio ambiente.

O juiz federal Jucélio Fleury Neto decidiu reconsiderar e rejeitou a denúncia feita pelo Ministério Público Federal (MPF) do Amapá contra a Sambazon e o diretor-presidente da empresa. O empreendimento era acusado de **biopirataria** porque teria explorado o patrimônio genético do açaí sem autorização do Brasil e não teria beneficiado comunidade ribeirinha de onde houve a exploração.

O MPF declarou nesta quarta-feira (14) que ainda não foi notificado da decisão e que "adotará providências pertinentes ao caso" quando houver a notificação.

Quando a empresa foi denunciada à Justiça Federal, a Sambazon negava, em nota, que houve acesso ao patrimônio genético do açaí e declarou que estava trabalhando junto às autoridades reguladoras para alinhar os entendimentos.

A denúncia foi recebida pelo mesmo juiz em outubro de 2018. Ele declarou na decisão, assinada na terça-feira (13), que reconsiderar o recebimento de uma denúncia é algo amparado pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

"Entendo por bem [...] reconsiderar a decisão de recebimento de denúncia, por ausência de justa causa, nos termos do art. 395, III, do CPP, uma vez que a denúncia não possui suporte probatório mínimo a ensejar a atuação do judiciário", escreveu o juiz na decisão.

No documento, Jucélio Fleury Neto cita, três vezes, o número insuficiente de provas que comprovam a possibilidade de **biopirataria**. O MPF usou para sustentar a denúncia um auto de infração que, na segunda instância, gerou a aplicação de multa de R\$ 75 mil.

"Analisando de forma cuidadosa os elementos de provas então apresentados, assevero que a presente ação penal, em relação a esses dois acusados, não possui lastro probatório mínimo para o recebimento da denúncia", diz, em outro trecho.

O auto de infração que baseou o trabalho do MPF multou a empresa pelo fato de "acessar componente do patrimônio genético de Euterpe Oleracea (Açaí) para fins de desenvolvimento tecnológico sem au-

Continuação: Justiça Federal reconsidera e rejeita denúncia contra empresa acusada de biopirataria do açaí

Tarso Sarraf/ G1



Açaí é fruta típica da Amazônia e é explorada pelo mundo

Jorge Abreu/G1



MPF investigou empresa ao longo de 12 anos

torização do órgão competente".

O juiz também afirmou na decisão que "o procedimento de produzir polpa desengordurada [...] não configura acesso ao patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado". Para ele, houve um equívoco entre os conceitos "patrimônio" e "material".

"A polpa desengordurada produzida pela Açaí do Amapá Agroindustrial LTDA. não é considerada produto de acesso ao patrimônio biológico, desse modo, também não pode ser entendida como amostra de patrimônio biológico. O que se observa, é uma ver-

dadeira confusão de conceitos, no qual se entende patrimônio genético com material biológico", declarou no documento.

Após o recebimento da denúncia, as defesas da empresa e do diretor-presidente apresentou parecer técnico da Universidade Federal do Pará (UFPA) que mostra que os produtos confeccionados pela Sambazon não adentram no patrimônio genético do açaí e descreve a maneira como os produtos são produzidos.

Em outubro, quando recebeu a denúncia, o juiz havia negado o pedido do MPF para que fossem suspensas as atividades do grupo empresarial no Brasil até que fosse feita a regularização.

O MPF pedia na Justiça que a empresa Sambazon pagasse mais de R\$ 70 milhões por danos morais coletivos a ribeirinhos e danos materiais ao meio ambiente. O MPF já havia acusado a empresa americana em junho por **biopirataria** e, em setembro, fez o pedido formal à Justiça por indenizações.

A ação foi direcionada à empresa e também ao diretor-presidente, por exploração do patrimônio genético do açaí sem autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), do Ministério do Meio Ambiente.

O MPF, que investigou a Sambazon entre 2005 e 2018, queria que a empresa deixasse de usar o açaí brasileiro nos produtos até que obtivesse o cadastro regular no conselho.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) também avaliou a conduta da empresa americana por 5 anos e concluiu que ocorreu, ilegalmente, acesso ao material genético. Na época foi aplicada multa no valor de aproximadamente R\$ 75 mil.

Em junho, o MPF acusou a Sambazon de **biopirataria** com base em relatório do Ibama, que

Continuação: Justiça Federal reconsidera e rejeita denúncia contra empresa acusada de biopirataria do açaí

John Pacheco/G1



Amapá tem o único açaizal com certificado internacional devido à produção sustentável

apontou acesso ilegal ao material genético da fruta na Califórnia. Na época, a empresa declarou que acusação era "infundada".

Em nota enviada na época, Ryan Black, CEO da Sambazon Açaí, lembrou que a acusação já havia sido feita anteriormente, mas que, segundo ele, a empresa foi absolvida judicialmente em 2013.

Sobre a absolvição que a empresa alega, o MPF detalhou que o Ibama julgou improcedente e decidiu anular o auto de infração em 2015, mas que o órgão reformou a decisão em janeiro de 2017, com base em parecer da Advocacia Geral da União, de que não havia dúvidas sobre a conduta ilícita. Com isso, a decisão administrativa de 1ª instância foi reformada e o auto de infração foi homologado, tendo sido aplicada multa de R\$ 75 mil.

Além do acesso ilegal, a denúncia destacava prejuízo a ribeirinhos. O MPF foi acionado pela Associação de Desenvolvimento Intercomunitário de Rio Baiano (Adiscorb) através da Procuradoria da República no Pará, em 2008, quando a empresa teria procurado ribeirinhos com a proposta de comercialização "socialmente justa e ambientalmente sustentável", o que não teria acontecido na prática, sem cooperação e sem beneficiamento da comunidade.

Do Pará, o Ministério apurou que uma das empresas do Grupo Sambazon tinha sede no Amapá e celebrou contratos com produtores rurais em Macapá e em Tartarugalzinho, a 230 quilômetros da capital.

O MPF informou que, em maio, apresentou proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando a reparação cível dos danos causados à comunidade e ao meio ambiente, mas a empresa não teria respondido e, por isso, a consequência foi responsabilizá-la judicialmente.

Açaí é um fruto nativo da região amazônica, sendo um dos mais ricos e nutritivos e até mesmo com propriedades medicinais. Ele foi levado para outros estados e países como um produto e passou a ser consumido de um modo diferente. O Amapá tem o único açaizal com certificado internacional devido à produção sustentável.

A **biopirataria** é proibida pela lei brasileira e também por tratados internacionais. Para o MPF, a empresa é responsável pela **biopirataria**, por adquirir o fruto de comunidades do Amapá, exportar, acessar o material genético sem autorização e, em seguida, comercializar produtos no exterior.

Polícia de MG apreende réplica de Ferrari à venda em site por R\$ 172 mil



Em depoimento na delegacia, um funcionário do dono da réplica disse que ela já chegou a ser alugada para casamentos e outros eventos. O veículo foi levado para a perícia. O dono, que deve prestar depoimento na semana que vem, será investigado por crimes contra a propriedade industrial.



A réplica de uma Ferrari F430 foi apreendida hoje pela Polícia Civil de Minas Gerais em Belo Horizonte. Segundo a polícia, o veículo chegou a ser anunciado em um site de vendas por R\$ 172 mil.

No decorrer das investigações, o anúncio foi retirado da internet, mas o proprietário continuou tentando vender o carro, oferecendo-o por R\$ 130 mil. O escritório de advocacia que representa a marca italiana no Brasil fez a denúncia à polícia.

O chefe da Divisão de Fraudes da polícia de MG, Domiciano Monteiro, explicou que a réplica não poderia ser vendida porque a venda de objeto em que esteja incorporado ilicitamente um **desenho** industrial registrado é crime. Também é vedado pela lei, segundo o delegado, reproduzir marca registrada, como é o caso da montadora italiana, sem autorização do titular.

Índice remissivo de assuntos

Pirataria | Biopirataria
3

Pirataria
5, 7

Marco regulatório | Anvisa
5

Desenho Industrial
10